

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.929

Resolve sobre recurso contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Medicina interposto por Ed Maciel Andrade Rodrigues.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001555/2016-31;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Medicina, interposto pelo discente Ed Maciel Andrade Rodrigues.

**Art. 2º** Determinar a anulação da condenação que foi imposta ao referido discente por meio da Portaria EMED.UFOP 010/2017, tornando nulos seus efeitos a partir de 02 de junho de 2017, data de interposição do recurso supracitado.

Ouro Preto, 18 de julho de 2017.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente

